
Informação

Informamos todos os Encarregados de Educação, que por forma a tornar mais ágil o processo de matrículas, as renovações de matrícula (EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º,) passam, a partir do dia de hoje, 7 de julho de 2020, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento.

Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que o Agrupamento já dispõe de toda a informação e o processo está completo;

Deverá ainda entregar os seguintes documentos (que estão disponíveis na página do Agrupamento e na portaria da escola sede):

IMPRESSOS

- Informação sobre cartão eletrónico - tipo de cartão pretendido;
- Informação sobre necessidades de saúde especiais na escola;
- Declaração de aceitação do Regulamento Interno;
- Declaração de consentimento prévio dos dados pessoais.

TRANSPORTES

Transporte camarário: (Casas de Azeitão e Galeotas)

(alunos que residam a mais de 3/4Kms de distância do estabelecimento de ensino)

- 1 Fotografia tipo passe atualizada;
- Boletim de candidatura a transporte escolar, devidamente preenchido e assinado.

Transporte dos TST:

• Boletim de candidatura a transporte escolar, devidamente preenchido e assinado.
No caso de não ter o cartão do título de transporte (passe), deverá solicitá-lo nos serviços dos TST.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

- Declaração da segurança Social, atualizada em 2020, com indicação do escalão do abono de família.

• Os alunos que comprovadamente usufruam do 1.º ou do 2.º escalão de abono de família deverão preencher o boletim para a concessão de auxílios económicos e enviá-lo para os serviços de administração escolar, na sede do Agrupamento, juntamente com a declaração emitida pela Segurança Social ou outro serviço processador, entre os dias 6 e 24 julho, através do correio eletrónico:

matriculas.escolasazeitao@gmail.com

Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação.

Todos os anos de início de ciclo, bem como as transferências, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

Azeitão, 7 de julho de 2020

A Diretora

Maria Clara Félix